ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

N._____

Lavrada
Diario
fls-111

LEI Nº 253, DE 30 DE ABRIL DE 1960.

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL NA IM - PORTÂNCIA DE CR$.300.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - FICA aberto o crédito especial na importância de Cr$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para a construção do Reservatório D'agua nº 2, nesta cidade.

Artigo 2º - Constitui recurso para fazer face a abertura do presente crédito a maior arrecadação pelo duodécimo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pública, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 30 de Abril de 1960.

(Neefito Pinheiro Galvão)
Prefeito

(Mariano Guimarães)
Secretário